



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

**BASE – EMENDA ADITIVA**

**EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025**

**Acrescenta-se o Produto “Reforma Do Pátio Da Creche Comunitária Irmã Catarina” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0010 Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0010 Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA:</b>			0010 Cidade Urbanizada										
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			REFORMA DO PÁTIO DA CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ CATARINA										
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>			Garantir um espaço seguro, adequado e estimulante para o desenvolvimento das crianças atendidas pela instituição, localizada na Alameda Paris, Cavalão.										
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		NITERÓI POR ELAS, NITERÓI PRIMEIRA INFÂNCIA, NTEROI JOVEM, NITEROI ANTIRRACISTA.				
<b>2026</b>			<b>2027</b>				<b>2028</b>			<b>2029</b>			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>			
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		
1	<b>R\$</b> 200.000,00	<b>R\$</b> 100.000,00										Niterói	
												Leste	
												Norte	
												Oceânica	
												Pendotiba	
												Praias da Baía	

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0138 Niterói Destino Turístico	R\$ 100.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0138 Niterói Destino Turístico	R\$ 200.000,00

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação se justifica pela necessidade de garantir um espaço seguro, adequado e estimulante para o desenvolvimento das crianças atendidas pela instituição.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

**Sylvio Maurício**  
**Vereador**